167 Pº do Bairro do Pedro Branco. Pag 1758

Foram presentes a 1ª Mesa a Officio de Fls
Nºs 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, e
Nºs 34 e 36 incluzas, ~~inclusas~~ e O Mesmo Snr quei
Vº Sicou certo do seu conteudo ~~approvando~~ approvando o q
Determina a adiante mandado ao Provedor interino do
Pará: Autoriza de Sigueiredo, q queira ordenar
estudando com opportunidade em Novembro,
~~Primeiro de~~ e attenda em tudo circunstancia
mente Solicitado de seu Pai; Determinando
q Vmce ~~Igual~~ continue a observar-lhe o que julgar
gar sufficiente p.a elle poder concluir os seus
estudos

tendo

A M. I. Approvou as despezas ~~declara~~
tadas q Vmce participa ter feito em seu Officio
Nº 148 com a secretaria desta Legação, de-
vendo como com as reparações das Caixas, de
que trata. Tambem Ordena q Vmce
faça ser embolçado d'importancia, que
~~Ignorando~~ ~~Ignorando~~ ~~Ignorando~~
approvou ai despendeo ~~por~~

Quanto pertence ao pagamento dos de
gastos q fez com obtenção que Vmce
moveo por occasião da injusta morte de

I. M. El Rei D. João 6º, meu Senhor
I. M. Z. Approvar, visto que tendo Duarte
igual voto, todos a Superiores mandados
mutuar Dobles recibos pagamento algum
por ele requerido.

E. R. M. em 3 de Julho de
Sendo o Contra-Almirante Conde da Praia
Navarro de I. M. Chefe interino da Estação
nica do Sul pretendido que a Corveta de
Embarcação de guerra do meu Real serviço
à Bahia, sahisse, apezar do Negocio de existir
Mandou-me responder negativamente à vista
requisição como melhor V. Sª verá da Copia q
junto lhe remetto debaixo correspondencia de
q fará uso como convier
Deos G. a V. Sª do R. de Janeiro 3 de
Julho de 1826